

PRA COIBIR ABUSO NOS COMBUSTÍVEIS

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

O Núcleo de Defesa do Consumidor (NU-DECON) da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE-PR) emitiu, ontem, uma recomendação à Paranapetro, entidade que representa os donos de postos de combustíveis do Paraná. O objetivo, segundo o Coordenador do Núcleo, Defensor Público Erick Lé Palazzi Ferreira, é coibir o abuso quando a Petrobras anunciar reajustes.

“O que se viu em vários casos na última quinta-feira foi uma prática abusiva, uma elevação injustificada dos preços”, explica o Defensor. De acordo com ele, a Recomendação pretende barrar a prática de repassar o reajuste com produto comprado por preço velho. “Antes de ter sido repassado o aumento, os postos já estavam aplicando. O que fizeram foi pegar um produto mais barato e colocar o preço exorbitante”.

Segundo a Recomendação, os varejistas de combustíveis devem se abster de aumentar os preços antes da existência real de reajuste das distribuidoras. “Caso haja reclamações e comprovação sobre aumento excessivo de combustíveis pelos postos, o Nudecon adotará as medidas judiciais cabíveis, individuais ou coletivas, para a reparação de eventuais danos”, afirma a Recomendação.

Na semana passada, a Petrobrás anunciou reajuste dos combustíveis. De acordo com a empresa, o aumento seria de 18,77% para a gasolina, 24,9% para o diesel e 16% para o gás de cozinha.

“O Nudecon deixa claro que não está falando que é necessário um tabelamento dos preços. Entendemos que estamos no livre mercado, mas é necessário o respeito ao consumidor. Inexistindo justa causa para o aumento de preço, deixa de ser uma prática de livre mercado, mas sim uma prática abusiva”.

Denúncia

Caso o consumidor tenha sido vítima da prática deste repasse abusivo, além do Procon, também é possível procurar o NUDECON. É possível preencher um formulário online e enviar dúvidas direto por este site.

Além disso, o Núcleo disponibiliza um contato via WhatsApp para receber mensagens e dúvidas: (41) 99232-2977. Confira a Recomendação do NUDECON.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A **Baldissera Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Ind. e Com. LTDA**, portadora do CNPJ 17.338.173/0006-21 torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de transporte de resíduos classe I e II instalada rua Doutor Jose Czaki, 351, Fundos - Bairro: Chapada, CEP: 83.707-744 - Araucária/PR.

COMUNICADO

A EMPRESA **PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS-EIRELI**, CNPJ 27.600.125/0001-09, DECLARA CONFORME O ART. 10 DO DECRETO-LEI 486/1969 O CORROMPIMENTO DO LIVRO DIARIO N.º 04 DAS PAGINAS 01 À 24 DO PERÍODO 01/10/2021 À 31/12/2021 REGISTRADO SOB N.º 20220034303 EM 04/01/2022.



COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS E EMPREGADOS DOS TRANSPORTES E CORREIOS DO SUL DO BRASIL – TRANSPOCRED
CNPJ 08.075.352/0001-18 | NIRE 4240002030-5
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária Digital

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito dos Empresários e Empregados dos Transportes e Correios do Sul do Brasil – TRANSPOCRED, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Estatuto Social, convoca os Delegados eleitos nas respectivas Assembleias de Grupos de Cooperados, que nesta data, para efeito de “quórum”, somam 38 (trinta e oito), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária Digital, no dia 29 de março de 2022, a ser realizada digitalmente, na sede da Cooperativa, na Rua Coronel Pedro Demoro, nº 1.595, Bairro Balneário, em Florianópolis/SC, às 17 horas, em primeira convocação, com o mínimo de 2/3 (dois terços) de seus Delegados, às 18 horas, em segunda convocação, com o mínimo de metade mais um de seus Delegados, às 19 horas, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) Delegados, para deliberar sobre os seguintes assuntos que compõem a ordem do dia:

1. Apresentação e deliberação do Relatório do Conselho de Administração e demais documentos relativos à prestação de contas do exercício de 2021;
 2. Destinação das sobras apuradas no exercício de 2021;
 3. Apresentação e deliberação do plano de trabalho para 2022;
 4. Deliberação do plano de utilização do FATES para 2022;
 5. Eleição dos membros do Conselho de Administração com mandato até a AGO de 2026;
 6. Eleição dos novos membros para integrar o Conselho Fiscal, com mandato até a AGO de 2024, a fim de suprir vagas em aberto;
 7. Fixação do valor dos honorários, das gratificações e da cédula de presença do Conselho de Administração;
 8. Ratificação das alterações do Regimento Interno realizadas pelo Conselho de Administração;
 9. Assuntos gerais de interesse da Cooperativa.
- Obs.1: A Assembleia acontecerá de forma digital, em virtude da pandemia do Covid-19, visando mitigar o risco de propagação do vírus e garantir a segurança de todos. Esta opção está autorizada pela Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971.
- Obs.2: A Comissão Eleitoral é formada pelos Cooperados Srs.(as) Rodrigo Oda, Coordenador Eleitoral, Gilmar Antônio Rostoirola, Secretário e Rosana Cadore, Assistente.
- Obs.3: Os Delegados participarão e se manifestarão a distância, acessando a Assembleia utilizando a conta online ou Aplicativo Ailos.
- Obs.4: Todas as orientações necessárias para a participação e manifestação dos Delegados estarão divulgadas no site da Cooperativa (<http://www.transpocred.coop.br>), site <http://assembleiasailos.coop.br> e nos Postos de Atendimento.
- Obs.5: Reforçamos que esta Assembleia será realizada exclusivamente na modalidade digital, sendo que foi incluído o endereço da sede da Cooperativa unicamente para fins de cumprimento da Instrução Normativa nº 112 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI, publicada no Diário Oficial da União em 21 de janeiro de 2022.
- Florianópolis/SC, 11 de março de 2022.
Ari Rabaioli - Presidente do Conselho de Administração



COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALIANÇA DE CARNES NOBRES - COOPERALIANÇA
CNPJ: 10.015.928/0001-01 I.E.: 90448627-24

15ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Cooperativa Agroindustrial Aliança de Carnes Nobres - COOPERALIANÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social convoca os senhores associados, que nesta data são em número de 177 (cento e setenta e sete), para a Assembleia Geral Ordinária Presencial, a ser realizada no dia 25 de março de 2022, no Espaço Multiuso da Unidade Industrial da Cooperaliança, sito a PR 170, KM 395, s/n, Colônia Samambaia, distrito de Entre Rios, município de Guarapuava - PR, em primeira convocação às 7h horas, com a presença mínima de 2/3 dos associados, em segunda convocação, às 8h horas, com presença de metade mais um dos associados e, em terceira convocação às 9h horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para tratarem da seguinte

ORDEM DO DIA

1. Prestação de Contas referente ao exercício de 2021, a saber:
 - a) Relatório de Gestão;
 - b) Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 2021;
 - c) Demonstrativos de Sobras ou Perdas;
 - d) Parecer da Auditoria Externa;
 - e) Parecer do Conselho Fiscal;
2. Destinação das Sobras do Exercício;
3. Plano de Atividades para o Exercício 2022;
4. Eleição e Posse dos Membros do Conselho Fiscal;
5. Fixação de honorários para a Diretoria e Conselho Fiscal;
6. Autorização para a Cooperaliança operar com terceiros;
7. Autorização para a Cooperaliança associar-se a outras cooperativas, assumindo direitos e deveres estabelecidos;
8. Autorização para a Diretoria da Cooperaliança ceder direitos, constituir mandatários, realizar transações, contratar empréstimos, financiamentos e/ou outras obrigações com instituições financeiras, com ou sem recursos controlados, inclusive recursos do exterior, mediante garantias hipotecárias e/ou pignoratícias, alienação fiduciária, leasing, caução, anticrese, garantia fidejussória e cessão fiduciária, podendo, para tanto, assinar propostas, orçamentos, títulos de crédito, contratos de câmbio, aditivos, retificações e/ou ratificações, notas, contratos, elevação de crédito, reforço, remissão ou substituição de garantia e demais documentos necessários a realização das operações;
9. Autorização para a Diretoria da Cooperaliança vender, alienar, hipotecar ou onerar,..de qualquer forma, bens imóveis da cooperativ;
10. Assuntos Gerais.

Guarapuava - PR, 15 de março de 2022

EDIO SANDER
Diretor Presidente

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A **Baldissera Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Ind. e Com. LTDA**, portadora do CNPJ 17.338.173/0006-21 torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para atividade de transporte de resíduos classe I e II instalada rua Doutor Jose Czaki, 351, Fundos - Bairro: Chapada, CEP: 83.707-744 - Araucária/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - PR AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA nº 02/2022

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 19 do mês de abril de 2022, às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Concorrência nº 02/2022, que tem por objeto a concessão de direito real de uso, à título gratuito, de imóveis visando a implantação ou expansão de empreendimentos industriais no Município de São João - Paraná, de acordo com as especificações constantes do Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação pelo fone/fax: 46-3533.8300, pelo e-mail: licitacoesj@hotmail.com ou pelo site: www.saojoao.pr.gov.br – Portal da Transparência.

São João, 14 de março de 2022.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTI
Prefeito Municipal de São João

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DIGITAL

O Presidente da COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA HORIZONTE - CRESOL HORIZONTE, inscrita no CNPJ sob nº 05.277.312/0001-60 no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA todos os sócios da Cooperativa para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a realizar-se no dia 28 de março de 2022, na modalidade Digital, sendo transmitida diretamente das instalações da Sede Administrativa da Cooperativa, localizada na Rua Manoel Estevão, nº 735, Bairro São Bernardo, no Município de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP: 84.600-364, pelo Sistema Assemblex disponível através do link <http://cresol.assemblexaws.com.br/accounts/login/>. A instalação da Assembleia Geral Extraordinária será às 17h30min., em Primeira Convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número dos associados em condições de votar, em Segunda Convocação às 18h30min., com metade mais um dos associados em condições de votar, e em Terceira e Última Convocação às 19h30min., com no mínimo 10 (dez) associados em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia:

1º - Alterações do Estatuto Social:

- a) Art. 1º, caput, referente à alteração da denominação social da Cooperativa;
 - b) Art. 1º, alínea “b” referente a alteração da área de atuação da Cooperativa;
 - c) Adequação da redação do Capítulo V – Capital Social;
 - d) Art. 44, exclusão do inciso XVIII frente a duplicidade de previsão estatutária nas atribuições
- do Conselho de Administração e Diretoria Executiva;
- e) Art. 72, inclusão de parágrafo referente a Ouvidoria;
 - f) Exclusão art. 86.

A instalação da Assembleia Geral Ordinária será após o término da Assembleia Geral Extraordinária, para tratar da seguinte ordem do dia:

1º- Prestação de contas do exercício de 2021 compreendendo:

- 1.1 prestação de contas do Conselho de Administração;
- 1.2 parecer de Auditoria Externa sobre as demonstrações financeiras;
- 1.3 parecer do Conselho Fiscal.

2º - Destinação das sobras ou rateio das perdas apuradas no exercício de 2021;

3º - Deliberação para utilização de valores do Fundo de Reserva para compensação de perdas referentes à exercícios anteriores;

4º - Fixação de Honorários para Membros Estatutários e deliberação pelo ressarcimento de custos aos demais membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;

5º - Autorização para realização de Avais e tomada de Empréstimos junto ao Banco do Brasil, BRDE, BNDES e outras Instituições Financeiras para repassar ao quadro social;

6º - Autorização para a obtenção pela Cooperativa Central de Crédito com Interação Solidária – CENTRAL CRESOL BASER de linha de crédito junto ao BNDES para repasse ao quadro social com fiança solidária da Cooperativa de Crédito com Interação Solidária Horizonte – CRESOL HORIZONTE;

7º - Discussão e deliberação acerca da captação de recursos dos municípios da área de abrangência da Cooperativa.

8º - Assuntos Gerais de Interesse da sociedade.

Para efeito de quórum legal, a CRESOL HORIZONTE, nesta data, possui em seu quadro social 18.783 (dezoito mil setecentos e oitenta e três) associados em condições de votar.

NOTAS:

1. A Assembleia será na modalidade “Digital” e os associados poderão participar e votar à distância utilizando o navegador Google Chrome para acompanhar as assembleias pelo computador, notebook, tablet, celular ou qualquer outro dispositivo pertinente conectado à internet. Se estiverem acompanhando pelo celular, é necessário que o aplicativo Zoom Meet esteja instalado.
2. A ferramenta a ser utilizada para transmissão, interação e votação do ato será a Plataforma Digital “Assemblex” e para participar basta acessar o link <http://cresol.assemblexaws.com.br/accounts/login/>.
3. Formato de acesso: para participar da Assembleia Geral o associado deverá acessar o link em seu dispositivo conectado à internet e inserir os seguintes dados: nº da sua agência Cresol (sem dígito, traços ou pontos) e o nº da sua conta (com o dígito, mas, sem traços ou pontos).
4. O associado Pessoa Jurídica poderá participar e votar por meio dos seus representantes legais;
5. Os dados de acesso são de uso pessoal e intransferível.
6. Contato para suporte via WhatsApp (48) 3372-8910;
7. O sistema eletrônico da assembleia, bem como os documentos referentes ao ato assemblear estarão disponíveis para acesso, visualização e download no dia anterior à assembleia através do link <http://cresol.assemblexaws.com.br/accounts/>